DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando que foram reanalisadas e estão corretas as pontuações atribuídas aos candidatos(as), conforme repassado pela comissão do processo seletivo, estando em conformidade com o edital, determino a continuidade do certame conforme o cronograma previsto.

Publique-se e cumpra-se.

Maravilha – SC, 29 de agosto de 2025.

VANDERLEI BONALDO:04382272980

Assinado de forma digital por VANDERLEI BONALDO:04382272980
Dados: 2025.08.29 15:34:29 -03'00'

VANDERLEI BONALDO
PRESIDENTE